



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 560, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Suspende expediente da DPE/AP em Macapá/AP e em todos os Núcleos Regionais, no dia 20 de junho de 2025, sem prejuízo das audiências judiciais.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000005080-9;

CONSIDERANDO a Portaria – DPG n.º 37, de 15 de janeiro de 2025, que divulgou o calendário da Defensoria Pública do Estado do Amapá no ano de 2025 em todas as Comarcas do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a necessidade de paralisação programada para manutenção do Sistema SOLAR, utilizado pela Defensoria Pública do Estado do Amapá;

R E S O L V E:

Art. 1º. Suspender o expediente da Defensoria Pública do Estado do Amapá, em Macapá/AP, e em todos os núcleos regionais, **no dia 20 de junho de 2025**, sem prejuízo da realização das audiências judiciais ordinárias pelos órgãos de execução naturais, mantendo-se, no entanto, o funcionamento dos plantões definidos pela Corregedoria da DPE/AP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 03 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**,
Defensor Público-Geral, em 03/06/2025, às 12:42:16, conforme art. 1º, III, 'b', da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111146** e o código CRC **94347946**.

25.0.000005080-9

0111146v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 559, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Suspende o mutirão de atendimentos e modifica o calendário institucional da DPE/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000005041-8;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem nortear a administração pública;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 037, de 15 de janeiro de 2025, que estabeleceu o calendário institucional da DPE/AP para o exercício de 2025;

R E S O L V E:

Art.1º. Cancelar o Mutirão de Atendimentos da Defensoria Pública do Estado, que estava previsto para ocorrer no dia 7 de junho de 2025, no município de Pracuúba/AP.

Art.2º. Alterar o calendário institucional da Defensoria Pública do Estado do Amapá, no que se refere ao Mutirão de Atendimentos no município de Pracuúba/AP, anteriormente previsto para o dia 7 de junho de 2025, passando a ocorrer no **dia 18 de outubro de 2025**.

Art.3º. Revogar as Portarias n.º 534/2025, 537/2025, n.º 543/2025, n.º 544/2025, n.º 545/2025, n.º 546/2025, n.º 547/2025, n.º 549/2025, n.º 551/2025, n.º 553/2025, n.º 557/2025 e n.º 558/2025.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se vigentes todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, em 3 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 03/06/2025, às 12:42:16, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111162** e o código CRC **8CCC1585**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 535, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Errata da Portaria n.º 528/2025 - Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n.º 25.0.000004282-2;

R E S O L V E:

Art. 1º - Errata da Portaria n.º 528/2025/DPE-AP, publicada no Diário da Defensoria Pública do Estado do Amapá, edição n.º 88 de 27 de maio de 2025, com circulação em 27 de maio de 2025.

Onde se lê:

CONSIDERANDO a Portaria n.º 386/2025/CG, que designou assessores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos no Conjunto Habitacional Açucena, no dia 14 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 508/2025/DPG, que designou servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos no Conjunto Habitacional Açucena, no dia 14 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão

de atendimentos no Conjunto Habitacional Açucena, no dia 14 de maio de 2025.

Leia-se:

CONSIDERANDO a Portaria n.º 386/2025/CG, que designou assessores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos no Conjunto Habitacional Açucena, no dia 24 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 508/2025/DPG, que designou servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos no Conjunto Habitacional Açucena, no dia 24 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º 121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar atuação dos servidores abaixo relacionados, que trabalharam no mutirão de atendimentos no Conjunto Habitacional Açucena, no dia 24 de maio de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de maio de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá-AP, 3 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 03/06/2025, às 13:34:06, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111163** e o código CRC
4301DE44.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA - DPG Nº 561, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Publiciza o deslocamento de Defensor Público.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n. 25.0.000005003-5,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Subcorregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado, **Defensor Público Lauro Miyasato Junior**, ao município de Tartarugalzinho/AP, a ocorrer no dia 12 de junho de 2025, a fim de realizar visita de inspeção administrativa no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, em 03 de junho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 03/06/2025, às 13:35:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111208** e o código CRC **DF3D163F**.

25.0.000005003-5

0111208v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 375, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004624-0 /SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 343, de 21 de março de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 343/2025/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária do defensor público substituto Arthur de Almeida Pessoa, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no período de 23 a 30 de junho de 2025.

Art. 2º. Designar a Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, na Defensoria do Núcleo de Segunda Instância e Tribunais Superiores, no período de 26 a 30 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 03/06/2025, às 09:36:22, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0110961** e o código CRC **7FA83359**.

25.0.000004624-0

0110961v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 376, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.0000003636-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 257, de 25 de abril de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 323, de 24 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da Defensoria de Mazagão, para acumulação extraordinária, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, no dia 20 de junho de 2025.

Art. 2º. Designar o defensor público substituto Arthur de Almeida Pessoa, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Marcela Ramos Fardim, na Defensoria do Núcleo de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher de Macapá, no dia 20 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/06/2025, às 10:22:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111023** e o código CRC **BE096B8D**.

25.0.000003636-9

0111023v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 377, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000004664-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 425, de 2 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas de Iniciais do Interior, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e da Família de Santana, nos dias 16, 17, 18 e 20 de junho de 2025.

Art. 2º. Designar a 1ª Defensoria Cível e da Família de Santana, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Roberto Coutinho Filho, na 3ª Defensoria Cível e da Família de Santana, nos dias 23, 24 e 25 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/06/2025, às 10:54:08, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111063** e o código CRC **FD6D4815**.

25.0.000004664-0

0111063v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 379, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000003754-3/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 387, de 11 de setembro de 2024, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de afastamento do Defensor Público Igor Valente Giusti, titular da 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, em virtude do exercício das funções institucionais de Subdefensor Público-Geral para Assuntos Administrativos,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente a Portaria n.º 387/2024/SDP-AI, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da 3ª Defensoria Cível e de Família de Santana, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 16, 17, 18, 20, 23, 24 e 25 de junho de 2025.

Art. 2º. Designar a 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Igor Valente Giusti, na 2ª Defensoria Cível e de Família de Santana, nos dias 16, 17, 18 e 20, 23, 24 e 25 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, **Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/06/2025, às 11:06:38, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111075** e o código CRC **1EE5634D**.

25.0.000003754-3

0111075v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 378, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Revogação de período de licença por motivo de doença em pessoa da família concedido à defensora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004812-0/SEI,

CONSIDERANDO as razões exaradas na Manifestação 0110332, apresentada nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n. 352, de 27 de maio de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO os artigos 105, II e 108 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar 2 (dois) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família anteriormente concedido à defensora pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira, titular da 6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 2 e 3 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 2 de junho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/06/2025, às 11:31:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111102** e o código CRC **8C848887**.

25.0.000004812-0

0111102v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 380, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004759-0/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 430, de 30 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 7ª Defensoria de Família de Macapá, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Gleyseny Rodrigues de Oliveira, na 6ª Defensoria de Família de Macapá, nos dias 24, 25, 26 e 27 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 03/06/2025, às 11:40:21, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111115** e o código CRC **1C29FC74**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 382, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004740-9/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 426, de 30 de maio de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a 2ª Defensoria Criminal de Santana, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Helena Lúcia Romero dos Santos, na 1ª Defensoria Criminal de Santana, nos dias 23, 24, 25, 26 e 27 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/06/2025, às 12:16:02, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111160** e o código CRC **52EB62CA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 383, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004304-7/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 438, de 3 de junho de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensoria de Pedra Branca do Amapari, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, na Defensoria de Porto Grande, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/06/2025, às 13:20:35, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0111251** e o código CRC
61580F42.



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 381, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Concessão de afastamento de defensor público em razão de casamento.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004955-0/SEI,

CONSIDERANDO o documento apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO o artigo 121, III, "a" da Lei Complementar 121/2019, que dispõe sobre a Organização da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 8 (oito) dias de afastamento ao defensor público Eduardo Lorena Gomes Vaz, que exerce suas atividades como titular da Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, em razão de seu casamento, no período de 4 a 11 de junho de 2025.

Art. 2º. Designar a 3ª Defensoria Criminal de Santana, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Lorena Gomes Vaz, na Defensoria da Criança e do Adolescente de Santana, no período de 4 a 11 de junho de 2025.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 3 de junho de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 03/06/2025, às 13:43:59, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111274** e o código CRC **0676E62A**.

25.0.000004955-0

0111274v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 438, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000004304-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 3 (três) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto, que exerce suas atividades na Defensoria de Porto Grande, nos dias 13, 14 e 15 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 3 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/06/2025, às 10:53:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0110904** e o código CRC **EE6DC01A**.

25.0.000004304-7

0110904v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 440, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Cancela folga compensatória de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000004975-4/SEI;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 314, de 23 de abril de 2025, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancela 2 (dois) dias de folgas compensatórias do Defensor Público Jefferson Alves Teodosio, que exerce suas atividades na 8ª Defensoria Criminal de Macapá, nos dias 18 e 21 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 3 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/06/2025, às 10:53:19, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0110974** e o código CRC **CC811E2F**.

25.0.000004975-4

0110974v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

PORTARIA Nº 439, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

Altera férias e folgas compensatórias de Defensor Público.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000004556-2/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 761, de 3 de outubro de 2024, da Corregedoria-Geral.

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar 12 (doze) dias de férias do Defensor Público Ricardo Carvalho de Oliveira, anteriormente deferidas para o período 30 de junho a 11 de julho de 2025, conforme as Portarias nº 761/2024/CGDPEAP, passando o gozo a ser usufruído, no período de 16 a 27 de junho de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 3 de junho de 2025.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Pereira dos Anjos, Corregedor**, em 03/06/2025, às 11:54:27, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111140** e o código CRC **086A5B16**.

25.0.000004556-2

0111140v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ

Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PNCP nº 45/2025

Local: Macapá/AP

Órgão: DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO

Unidade compradora: 927560 - DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAPA

Procedimento de contratação: Inexigibilidade

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de disputa: Não se aplica

Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 03/06/2025

Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 11762144000100-1-000016/2025

Fonte: Compras.gov.br

Objeto: Capacitação de servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá, por meio de inscrições para participação no curso de “e-Social e EFD-Reinf com foco na DCTF Web para Órgãos Públicos: Obrigações Fiscais e Trabalhistas Simplificadas

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRAR\$ 7.676,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRAR\$ 7.676,00

(Assinado Eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto**, **Defensor Público-Geral**, em 03/06/2025, às 15:15:41, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0111264** e o código CRC **D3FC2903**.